

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2017.


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

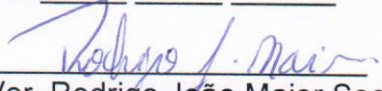
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.


Ver. Vilson Altmann,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____

Ver. Rodrigo João Maier Secretário,

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 09/12/2019


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

JUSTIFICATIVA

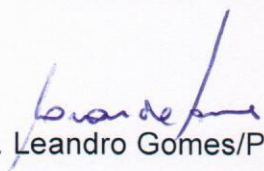
Senhor Presidente,

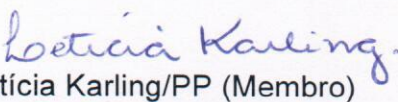
Senhores Vereadores:

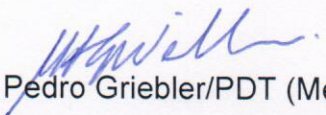
Considerando o Parecer nº 20.008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 005181-02.00/17-6 o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2017 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

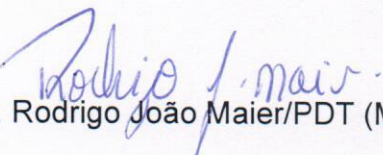
Santo Antônio do Planalto, 09 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)


Ver. Letícia Karling/PP (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)